

Diário

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 15 DE JULHO DE 1977.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ATRIBUÍDAS À CÂMARA MUNICIPAL, NUM TOTAL DE CR\$ 37.000,00.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas /
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Contadaria Municipal autorizada a suplementar, com as
quantias que mencionam, as seguintes dotações orçamentárias/
atribuídas à Câmara Municipal:

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.2 - SECRETARIA DA CÂMARA

3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e
vantagens fixas..... R\$ 25.000,00

3132.00 - Outros Serviços de Terceiros .. R\$ 6.000,00

4140.00 - Material Permanente R\$ 6.000,00

Total R\$ 37.000,00

Artigo 2º - Para cobrir as suplementações autorizadas pelo artigo 1º des-
ta Resolução, ficam ANULADAS, com as quantias que mencionam,
as seguintes dotações:

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - CORPO LEGISLATIVO

3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e
vantagens fixas..... - R\$ 27.000,00

1.2 - SECRETARIA DA CÂMARA

4130.00 - Equipamentos e Instalações - R\$ 10.000,00

Total R\$ 37.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, /
revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 15 DE JULHO DE 1977.

Elisvan de Campos
Elisvan de Campos
Presidente da Câmara
José Ivan Batista
José Ivan Batista
1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 15 DE JULHO DE 1977.

Benedito Moises Broca
Benedito Moises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara